



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 2047/2024 – SEMOS

Linhares/ES, 03 de Outubro de 2024.

Ao Vereador
Juarez Santos Donatelli
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao ofício n° 039/2024**

Prezado Vereador,

Considerando a solicitação pleiteada pelo nobre vereador quanto ao requerimento de abrigo de ônibus na Rodovia ES 358, KM 13 que liga Linhares ao balneário do Pontal do Ipiranga, na entrada da Comunidade do Recanto Alegre, Linhares/ES.

Considerando que a administração pública segue os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa, é de grande relevância que seja analisado cada caso concreto para que se proceda à inspeção correta do requerimento ora em exame.

Considerando o apreço ao requerimento por ora suscitado, vimos por meio deste, informar que as devidas análises estão sendo realizadas conforme de praxe.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

